

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**GRUPO DE ESTUDOS EM NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS – GENE**

O GRUPO DE ESTUDOS EM NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS – GENE, vinculado ao Projeto de Pesquisa GOVERNANÇA CORPORATIVA, COMPLIANCE E RELAÇÕES JURÍDICAS (GCC), sob coordenação da Profa. Dra. Jussara Suzi Assis Borges Nasser, no âmbito do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MARÍLIA (PPGD), em parceria com o GOMES ALTIMARI ADVOGADOS (GAA), torna pública a abertura de inscrições para seleção de Participantes, nos termos deste edital.

**1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

O Grupo constitui iniciativa acadêmico-profissional de caráter interdisciplinar, vinculada ao Projeto de Pesquisa GCC do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MARÍLIA (PPGD), desenvolvida em parceria com o GOMES ALTIMARI ADVOGADOS (GAA).

O propósito central do Grupo é a construção de um ambiente qualificado de formação, reflexão crítica e produção de conhecimento aplicado, voltado à integração entre teoria e prática nas áreas do Direito Empresarial estratégico e suas interfaces com outras áreas do conhecimento.

Inserido em uma perspectiva contemporânea de formação jurídica e multidisciplinar, o GENE busca superar os limites tradicionais do ensino expositivo, proporcionando aos participantes contato direto com problemas reais, dinâmicas de mercado e desafios concretos enfrentados por organizações públicas e privadas.

Nesse contexto, o projeto visa: (i) fomentar a pesquisa aplicada, com foco na resolução de problemas práticos e na produção de conhecimento relevante; (ii) incentivar a

elaboração de artigos científicos, trabalhos acadêmicos e publicações técnicas; (iii) estimular a participação dos integrantes em congressos, simpósios, seminários e demais eventos acadêmicos e profissionais; (iv) desenvolver habilidades analíticas, argumentativas e estratégicas; (v) promover a integração entre diferentes áreas do conhecimento, como Direito, Administração, Contabilidade, Marketing, Psicologia, Agronomia e correlatas; (vi) aproximar os participantes do ambiente profissional, por meio do contato com casos concretos, estudos dirigidos e experiências práticas; e (vii) incentivar o protagonismo acadêmico e a construção de trajetórias voltadas à pesquisa, inovação e atuação estratégica.

O GENE estrutura suas atividades a partir de eixos temáticos que refletem áreas centrais do Direito Empresarial contemporâneo e sua conexão com o mercado, a inovação e o desenvolvimento econômico, compreendendo:

- i. **Propriedade Industrial e Inovação:** com enfoque na proteção de ativos intangíveis, marcas, patentes, concorrência e estratégia de mercado;
- ii. **Planejamento Sucessório com enfoque em Governança Corporativa e Familiar:** abrangendo o estudo da implementação de um planejamento sucessório humanizado em empresas familiares, com enfoque na transição da liderança, na proteção patrimonial e na harmonização das relações familiares e societárias, por meio da adoção de estruturas organizacionais e mecanismos de governança voltados à profissionalização da gestão.
- iii. **Fusões e Aquisições (M&A):** com análise de operações societárias, estruturação de negócios e aspectos jurídicos e estratégicos;
- iv. **Agronegócio:** com enfoque nas relações jurídicas, econômicas e estratégicas do setor, incluindo sua interface com tecnologia, gestão e mercado.

A partir desses eixos, o grupo buscará construir um espaço de excelência acadêmica e formação diferenciada, orientado à produção intelectual relevante e ao desenvolvimento de competências essenciais para atuação profissional em ambientes complexos e dinâmicos.

## **2. PÚBLICO-ALVO**

Poderão se inscrever no processo seletivo alunos regularmente matriculados na Unimar, pertencentes aos cursos de: Direito; Administração; Ciências Contábeis; Marketing; Psicologia; Agronomia; e demais áreas correlatas, a critério da coordenação do projeto.

O candidato deverá estar regularmente matriculado a partir do 5º (quinto) termo, no momento da inscrição.

A participação no GENE pressupõe interesse em atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, especialmente aquelas voltadas à integração entre Direito, Negócios, Estratégia e Inovação, sendo recomendável perfil proativo, analítico e comprometido com pesquisa e desenvolvimento acadêmico.

## **3. VAGAS**

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) turmas, compostas por até 10 (dez) alunos cada.

A distribuição dos candidatos selecionados entre as turmas será realizada pela coordenação do projeto, considerando critérios de organização, disponibilidade de horários e equilíbrio interdisciplinar entre os cursos participantes.

A coordenação poderá, a seu critério, remanejar candidatos entre as turmas ou, excepcionalmente, não preencher a totalidade das vagas, caso não sejam identificados candidatos com perfil adequado aos objetivos do projeto.

#### 4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

As atividades do GENE serão desenvolvidas por meio de metodologia participativa e aplicada, combinando abordagens teóricas e práticas, com foco na construção coletiva do conhecimento e no desenvolvimento de competências analíticas e estratégicas.

O grupo desenvolverá, dentre outras, as seguintes atividades:

- i. encontros presenciais e/ou virtuais para discussão dos temas propostos;
- ii. estudos dirigidos com base em bibliografia previamente indicada;
- iii. debates temáticos orientados por questões-problema;
- iv. análise e resolução de casos práticos;
- v. desenvolvimento de pesquisas aplicadas e elaboração de artigos científicos;
- vi. participação em atividades complementares, como palestras, eventos e encontros com profissionais convidados.

**PERIODICIDADE:** realização de 02 (dois) encontros mensais, conforme calendário a ser disponibilizado pela coordenação.

**TURMAS:**

- i. Turma 1: encontros às sextas-feiras, no período da tarde;
- ii. Turma 2: encontros aos sábados, em período a ser definido pela coordenação.

**LOCAL:** os encontros poderão ocorrer de forma presencial, nas dependências da Unimar e/ou na sede do Gomes Altimari Advogados. Alternativamente, poderão ser realizados em formato virtual ou híbrido, conforme a natureza das atividades e disponibilidade logística.

O cronograma detalhado das atividades, bem como eventuais ajustes de datas, horários e formato dos encontros, será definido e divulgado pela coordenação do projeto, podendo ser adaptado conforme necessidades acadêmicas e operacionais.

## **5. INSCRIÇÃO, REQUISITOS E PROCESSO SELETIVO**

A participação no Grupo estará condicionada à aprovação em processo seletivo, a ser realizado conforme as disposições deste edital. A inscrição deverá ser efetuada mediante o preenchimento de formulário eletrônico, dentro do prazo abaixo descrito, sendo indispensável o preenchimento integral de todas as informações solicitadas, bem como a indicação de ao menos 01 (um) dos eixos temáticos de interesse do grupo e a apresentação de dados acadêmicos e eventuais experiências relevantes para análise do perfil do candidato.

Constituem requisitos para participação no GENE: (i) realização de inscrição completa e tempestiva; (ii) disponibilidade para participação nos encontros periódicos do grupo; (iii) disponibilidade para dedicação mínima de 10 (dez) horas mensais às atividades acadêmicas e práticas desenvolvidas; e (iv) comprometimento com atividades de pesquisa, produção acadêmica e participação ativa nas discussões propostas.

O processo seletivo será composto por análise da ficha de inscrição, análise curricular e, a critério da banca avaliadora, realização de entrevista individual. A seleção buscará identificar candidatos com perfil compatível com os objetivos do projeto, considerando, especialmente, o interesse acadêmico, a capacidade analítica, o comprometimento e o alinhamento com as propostas do grupo.

A banca avaliadora será composta por Jacqueline de Oliveira Arruda, José Luís Mazuquelli Junior e Karen Lucia Membribes Esteves Ferreira, mestrandos do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Marília (PPGD/Unimar), bem como por Carollyne Bueno Molina, doutoranda do referido programa.

A banca avaliadora poderá, a seu critério, ajustar as etapas do processo seletivo, bem como adotar critérios complementares de avaliação, sempre em consonância com os objetivos acadêmicos e institucionais do projeto.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Para fins de seleção dos candidatos, serão considerados, de forma conjunta, o interesse acadêmico e o grau de alinhamento com os eixos temáticos propostos pelo grupo, o perfil analítico e o nível de comprometimento demonstrado, a disponibilidade para participação nas atividades, as experiências acadêmicas e/ou profissionais eventualmente apresentadas, bem como o desempenho do candidato na etapa de entrevista, quando realizada.

Atribuição de pontos:

I – Interesse acadêmico, alinhamento com os eixos temáticos, perfil analítico e experiências acadêmicas e/ou profissionais: até 70 (setenta) pontos;

II – Comprometimento e disponibilidade para participação nas atividades do grupo: até 20 (vinte) pontos;

III – Entrevista, quando realizada: até 10 (dez) pontos.

A classificação final dos candidatos será apurada mediante a soma dos pontos obtidos em cada um dos critérios acima.

## **7. CERTIFICAÇÃO**

Será concedido certificado de participação aos integrantes do GENE que atenderem aos critérios mínimos de assiduidade e participação, consistentes na obtenção de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros realizados, bem como na participação ativa nas atividades acadêmicas e práticas propostas no âmbito do grupo.

A participação ativa será aferida com base no envolvimento do participante nas discussões, na realização das atividades propostas, na eventual produção acadêmica e no comprometimento demonstrado ao longo do desenvolvimento do projeto, a critério da coordenação.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no GENE possui caráter exclusivamente acadêmico, formativo e voluntário, não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, societário ou de qualquer outra natureza jurídica com as instituições envolvidas. As atividades previstas neste edital poderão ser ajustadas pela coordenação do projeto, conforme necessidades acadêmicas, metodológicas ou operacionais, visando ao adequado desenvolvimento das ações propostas.

Os casos omissos e eventuais situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pela coordenação do projeto, observados os objetivos institucionais do GENE e as diretrizes acadêmicas aplicáveis.

Marília, 8 de maio de 2026.

### **Cronograma:**

- **Período de inscrições:** de 13 de maio de 2026 até 22 de maio de 2026.
- **Divulgação dos selecionados:** 31 de maio de 2026.
- **Início das atividades:** 05 e 06 de junho de 2026.